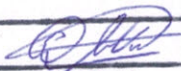




PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO
Dia <u>29/05/12</u>
Jornal <u>Diários MS</u>

Assinatura

DECRETO Nº 2.286 / 2012

Concede Licença a Servidora Sra. **Valquiria Pereira Belintano**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Diversos, e da outras providencias.

Sandra Cardoso Martins Cassone, Prefeita Municipal de Itaquiraí - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo,

CONSIDERANDO o pedido de Licença protocolado pela interessada em 02 de Maio de 2012;

CONSIDERANDO o artigo 141 da Lei complementar n º 002/1991;

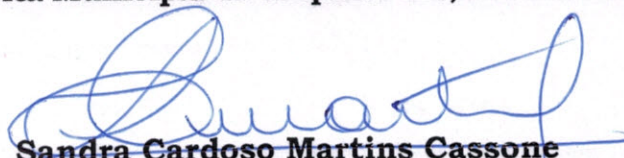
D E C R E T A :

Art. 1 º - Fica concedido Licença sem vencimentos pelo prazo de ate 24(vinte e quatro) meses, a Servidora Sra. **Valquiria Pereira Belintano**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, Símbolo APO-XV, Categoria Funcional 3.4, tabela 10 da Lei Complementar n º 049/2011, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para Trato de Interesse Particular.

Art. 2 º - Este decreto produzirá seus efeitos a partir de 03 de Maio de 2012.

Art. 3 º - Revogam-se as disposições contrárias.
Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itaquiraí MS, 09 de Maio de 2012.


Sandra Cardoso Martins Cassone
Prefeita Municipal